

## **EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA n° 069/2024**

**AQUIDAUANA - MS  
22 A 26 DE JULHO DE 2024**

### **Onde se lê:**

#### **5.4. Análise curricular: Educador(a) de Elaboração de Projetos Culturais**

- 5.4.1 Graduação em instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, em Ciências Humanas, licenciatura ou bacharelado; (15 Pontos)
- 5.4.2 Graduação em Artes, História, Ciências Sociais, Filosofia, Educação, Educomunicação, Jornalismo ou Gestão de Projetos; (15 pontos)
- 5.4.3 Experiência comprovada (mínimo 2 anos) em formação de educadores; (25 Pontos)
- 5.4.4 Experiência comprovada (mínimo 1 ano) na elaboração de Projetos Culturais; (25 Pontos)
- 5.4.5 Residir em Aquidauana ou no Estado do Mato Grosso do Sul. (25 pontos)

### **Leia-se:**

#### **5.4. Análise curricular: Educador(a) de Elaboração de Projetos Culturais**

- 5.4.1. Graduação em instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, em Ciências Humanas, licenciatura ou bacharelado; (15 Pontos)
- 5.4.2. Graduação em Artes, História, Ciências Sociais, Filosofia, Educação, Educomunicação, Jornalismo ou Gestão de Projetos; (15 pontos)
- 5.4.3. Experiência comprovada (mínimo 2 anos) em formação de educadores; (25 Pontos)
- 5.4.4. Experiência comprovada (mínimo 1 ano) na elaboração de Projetos Culturais; (25 Pontos)
- 5.4.5. Residir em Aquidauana ou no Estado do Mato Grosso do Sul. (20 pontos)

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2024.

**EUNICE PEREIRA DOS SANTOS NUNES**  
Coordenadora do Projeto 3.056.014